



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ORDEM DE SERVIÇO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Termo de Suspensão Amigável de Vigência do Contrato Administrativo nº 040/2019;

CONSIDERANDO, o ofício nº 08/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social, em que solicita a retomada do serviço de Transporte Escolar da APAE, objeto do Contrato Administrativo nº 040/2019;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 6.581, de 27 de Julho de 2021, emitido pela Prefeitura Municipal de Além Paraíba-MG, que autoriza o retorno as aulas presenciais, no setor público e privado.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica expedido ORDEM DE SERVIÇO no Contrato Administrativo nº 040/2019, para o retorno da execução do objeto: “Serviço de transporte de alunos de Volta Grande-MG para APAE na cidade de Além Paraíba-MG”, com início a partir do dia 13/09/2021.

Art. 2º. Publique-se no Diário Oficial do Município, intime-se e cumpra-se.

Av. Arthur Pedras, nº 120 – Centro – Volta Grande – MG
Cep.: 36.720-000 CNPJ 17.710.690/0001-75 ☎(032) 3463 - 1232
Email – gabinete@voltagrande.mg.gov.br
Site: voltagrande.mg.gov.br



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Volta Grande-MG, 08 de setembro de 2021.

Jorge Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Av. Arthur Pedras, nº 120 – Centro – Volta Grande – MG
Cep.: 36.720-000 CNPJ 17.710.690/0001-75 ☎(032) 3463 - 1232
Email – gabinete@voltagrande.mg.gov.br
Site: voltagrande.mg.gov.br